

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO  
AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES  
CDI  
ADMINISTRAÇÃO

Página | 1

Rodeio – SC

Relatório Técnico

RDC 50/2002 ANVISA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA REGIONAL DA SAÚDE DE XANXERÊ  
SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
ANÁLISE DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA

**APROVADO**

**Vigilância Sanitária**

De acordo com o § 2º, Art. 17 da Lei 6.320/83  
C/C às Resoluções ANVISA RDC 50/02 e RDC 51/11

PARECER TÉCNICO Nº 026/XXE/2023

Xanxerê, 15/09/2023

*[assinado digitalmente]*

Thiago Winckler

Eng. Civil CREA-SC 068483-0

Mat. 0962775-8-01

COCRIARQ

(47) 9 9873-1825 - [ola@cocriarq.com.br](mailto:ola@cocriarq.com.br) - [@cocri.arq](https://www.cocriarq.com.br) - [www.cocriarq.com.br](http://www.cocriarq.com.br)

**Informações Cadastrais**

Prefeitura Municipal de Rodeio  
Travessa da Saúde, 116, Centro  
Rodeio – SC  
Cep 89136-000  
Telefone 33840161  
CNPJ: 83.102.814/0001-64  
E-mail: [tributos@rodeio.sc.gov.br](mailto:tributos@rodeio.sc.gov.br)  
**Área de intervenção: 318,93m<sup>2</sup>**

**Endereço para Correspondência:**

Rua Barão do Rio Branco – 1069 –  
Centro - Rodeio- SC  
CEP 89120-000

**Equipe Técnica do Estabelecimento**

**Representante legal:**

Valcir Ferrari – Prefeito  
CPF:710.929.359-91

**Equipe Técnica**

COCRIARQ

Rua Doutor João Colin, nº 1285, América –  
XYZ Coworking - CEP: 89204-001- Joinville SC  
CAU 32965-7 CNPJ 21.765.892/0001-91  
Arq. Caroline de Sá Greinert CAU A 39349-5  
Arq. Christiane Maschio CAU A 39357-6  
e-mail: [cocriarqprojetos@gmail.com](mailto:cocriarqprojetos@gmail.com)  
[ola@cocriarq.com.br](mailto:ola@cocriarq.com.br)  
(47) 9 9873-1825

**COCRIARQ**

**(47) 9 9873-1825 - [ola@cocriarq.com.br](mailto:ola@cocriarq.com.br) - [@cocri.arq](https://www.cocri.arq) - [www.cocriarq.com.br](http://www.cocriarq.com.br)**

## 1. Proposta Assistencial

O Ambulatório, CDI e administração será um serviço oferecido pela Prefeitura Municipal de Rodeio. Estará localizado em uma porção do prédio do **antigo Hospital São Roque**, e ocupará uma área de 318,93m<sup>2</sup>.

Este Hospital encontra-se desativado. Atualmente funciona em parte do edifício, uma Clínica Ambulatorial particular e um posto de coleta de laboratório, ambos no andar térreo. Os demais andares encontram-se desativados.

O posto de coleta particular existente, está encerrando suas atividades e cederá espaço para a recepção do estabelecimento, e para duas salas que serão ocupadas pela secretaria de saúde. Já os serviços de ambulatório e CDI, serão localizados, em setores já desativados.

O prédio localiza-se na Travessa da Saúde, 116- centro, no Município de Rodeio– SC.

O prédio do Hospital é de propriedade privada e a prefeitura alugou estes espaços, para implantar os serviços necessários e inexistentes no Município.

O estabelecimento irá compartilhar unidades de apoio com a clínica particular existente, como o abrigo de resíduos, abastecimento de água e energia.

Os demais setores do prédio, permanecerão desativados conforme indicado.

Até o início efetivo dos serviços deverá ser mantido o endereço para correspondência indicado nos dados cadastrais.

Os setores, atenderão pacientes externos, de todas as faixas etárias, exclusivamente SUS, com horários pré-agendados, de segunda a sexta feira, em horário comercial, sendo das 8:00 as 11:00 e das 13:30 as 17:00. Fechando no horário do almoço.

Seu Corpo Médico contará com profissionais nas especialidades de clínico geral, cardiologia, ginecologia, pediatria e psiquiatria. Os serviços de imagem serão ultrassom e raio-x.

**COCRIARQ**

**(47) 9 9873-1825 - [ola@cocriarq.com.br](mailto:ola@cocriarq.com.br) - [@cocri.arq](https://www.cocriarq.com.br) - [www.cocriarq.com.br](http://www.cocriarq.com.br)**

Anexo a essa clínica de especialidades e de imagem, estará a Secretaria de Saúde, a qual ocupará 02 salas administrativas anexo a recepção.

O serviço atenderá um total estimado de 16 pacientes por dia.

### 1.1 Descrição do Serviço

Esta reforma pretende implantar o novo serviço, para ofertar a população local, pois hoje o município não dispõe do serviço de Raio X, e também ampliar a oferta do atendimento ambulatorial de especialidades médicas. Todos os serviços serão eletivos (com hora marcada), e os pacientes chegarão e sairão deambulando.

O abrigo de resíduos, é existente, comum ao serviço já existentes na edificação e aos serviços propostos neste projeto. Este abrigo está sendo apresentado para aprovação.

O projeto irá organizar os fluxos, visando atender as resoluções da ANVISA RDC nº 50/02 e demais legislações.

### 1.2 Dados físicos da edificação

Área de intervenção: 318,93m<sup>2</sup>

### 1.3 Localização e Acessos

O acesso se dá pela Avenida Presidente Kennedy, - Município de Rodeio – SC, com fluxo único e via de mão única. Passeios laterais dão acesso ao fluxo de pedestres.

### 1.4 Estacionamento.

O estacionamento será de uso da Clínica particular e dos serviços da prefeitura, possuindo 26 vagas para veículos de pacientes, acompanhantes e funcionários, na implantação.

### 1.5 Fluxos

O acesso de pacientes, e funcionários a Clínica se dará da seguinte forma:

Através de Recepção Própria: Os pacientes serão recepcionados e encaminhados aos setores específicos (ambulatório ou CDI).

#### 1.6 Processamento de Roupas

Não haverá processamento de roupas, pois toda rouparia que for necessária (lençol de maca/ aventais/outros) serão descartáveis.

#### 1.7 Nutrição e Dietética

Não serão servidos alimentos para os pacientes.

Haverá bebedouro na espera.

Para os funcionários, haverá a copa funcional, para pequenos lanches. Não será manipulado nenhum tipo de alimento. Os lanches virão prontos de serviço terceirizado, e será apenas produzido o café.

### 3 Listagem das Atribuições das Unidades

#### 3.1 Proposta Assistencial AMBULATÓRIO.

ATRIBUIÇÃO 1: PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO ELETIVO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM REGIME AMBULATORIAL

##### ATIVIDADES

1.6-Recepcionar, registrar e fazer marcação de consultas;

1.7-Proceder à consulta médica;

1.8-Realizar procedimentos médicos e odontológicos de pequeno porte, sob anestesia local (punções, biópsia, etc.);

1.11-Executar e registrar a assistência médica e de enfermagem por período de até 24 horas;

##### Justificativas:

- Todas as consultas e exames (adultos e pediátrico) serão previamente agendados (eletivos), não havendo atendimento de urgência na Unidade.
- Justificamos que o ambulatório funcionará apenas em horário comercial.
- A sala de preparo de enfermagem (triagem) será utilizada para anamnese de pacientes e pesagem prévias de bebês antes das consultas.
- Justificamos que os consultórios serão utilizados por múltiplos profissionais, com escala de utilização e gerenciamento de agenda, sendo que será dividida em dias exclusivos para pediatria e dias exclusivos para adultos, devido a demanda do Município.

#### 3.2 Proposta Assistencial CDI

ATRIBUIÇÃO 4: PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA

##### ATIVIDADES:

4.2-Imagemologia:

**COCRIARQ**

**(47) 9 9873-1825 - [ola@cocriarq.com.br](mailto:ola@cocriarq.com.br) - [@cocri.arq](https://www.cocriarq.com.br) - [www.cocriarq.com.br](http://www.cocriarq.com.br)**

4.2.2-Preparar o paciente;

4.2.5-Realizar exames diagnósticos e intervenções terapêuticas:

a) por meio da radiologia através dos resultados de estudos radiográficos;

d) por meio da ultrassonografia- através dos resultados dos estudos ultrassonográficos;

4.2.6-Elaborar relatórios médico e de enfermagem e registro dos procedimentos realizados;

4.2.8-Assegurar atendimento de emergência;

**4.2.9-Realizar o processamento da imagem**

4.2.10-interpretar as imagens;

4.2.12-zelar pela proteção e segurança de pacientes e operadores; e

Justificativas:

- Justificamos que **não** serão realizados exames com contraste na radiologia;
- Os pacientes externos ao estabelecimento, já com consulta realizada, utilizarão a entrada principal frontal, onde farão o registro e aguardarão na área de espera, para posterior entrada ao setor de Imagenologia.
- Justificamos que o raios-X utilizado será digital, não necessitando de câmera clara e câmera escura. Os exames serão impressos na sala de laudos, após solicitação do paciente e entregue na recepção da unidade.

**3.2.1 Relação dos equipamentos, componentes e acessórios previstos para as instalações:**

A) Raio X

Conjunto Radiológico HF630M/HF800M- Marca Lotus composto por:

- -Mesa
- \_Bucky Mural
- -Estativa
- Gerador

**COCRIARQ**

**(47) 9 9873-1825 - [ola@cocriarq.com.br](mailto:ola@cocriarq.com.br) - [@cocri.arq](https://www.cocriarq.com.br) - [www.cocriarq.com.br](http://www.cocriarq.com.br)**

B) Ultrassonografia

Ultrassom Aplio Platinum 300 – Toshiba

- Monitor colorido LED 21,5” com tela Full Screen e braço totalmente articulado;
- Tela Touch Screen / Operação simples, teclado configurável e ergonômico com ajuste de altura e do painel;
- conectores ativos, HD 640GB
- Transdutores com penetração de até 40 cm

**3.2.2. Dispositivos de segurança:**

A) Raio x

- A sala está adequada com devidas proteções radiológicas necessárias à potência do equipamento. Obs.: As adequações de proteção radiológica devem ser feitas em função de um projeto específico fornecido por empresa de física médica ou similar.
- A sala possui o fornecimento de energia elétrica necessária ao equipamento, com quadro de força instalado.
- A sala possui aterramento exclusivo e com capacidade ao uso dos raios x.
- Presença do sensor de porta para indicar a abertura da porta e interrupção do disparo dos raios x. Este sensor deve estar conectado ao gerador de raios x.
- O Aterramento para o Raios x deverá ter uma linha exclusiva, isso significa que ele não pode derivar de outro equipamento que, por exemplo, esteja em sala próxima, mas poderá vir de uma malha de aterramento que atende a outros equipamentos, desde que bem dimensionado e valor medido não deve ser superior a 10 ohms.
- A climatização da sala é necessária ao bom funcionamento do equipamento, e deverão ser elaborados projetos específicos seguindo s normas vigentes.
- -Deverá atender a todas as especificações do Fabricante e a todas as normativas vigentes.

b) Ultrassom

**COCRIARQ**

**(47) 9 9873-1825 - [ola@cocriarq.com.br](mailto:ola@cocriarq.com.br) - [@cocri.arq](https://www.cocriarq.com.br) - [www.cocriarq.com.br](http://www.cocriarq.com.br)**

- Para evitar o risco de choque elétrico, este equipamento deve somente ser conectado a uma rede de alimentação com terra de proteção
- Nunca deverá ser utilizado gases inflamáveis ou explosivos próximos a este sistema. Também, não usar sistema com oxigênio ou em uma atmosfera enriquecida com oxigênio.
- -Deverá atender a todas as especificações do Fabricante e a todas as normativas vigentes.

### 3.1 Proposta Assistencial ADMINISTRAÇÃO

ATRIBUIÇÃO 7: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DE GESTÃO E EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA

ATIVIDADES: 7.1-Realizar os serviços administrativos do estabelecimento:

7.1.1-Dirigir os serviços administrativos;

7.1.2-Assessorar a direção do EAS no planejamento das atividades e da política de investimentos em recursos humanos, físicos, técnicos e tecnológicos;

#### Justificativas

- Justificamos que as salas administrativas 01 e 02 são destinadas a secretaria de saúde do Município, visto que a gestão atual solicitou que estivesse anexo ao estabelecimento devido a importância de estar próximo dos serviços prestados e por conta do porte do Município. Já a sala 03 é a administração da Unidade, e a sala administrativa 04 é do enfermeiro chefe da Unidade, compartilhada com o profissional que irá realizar os laudos do Raio X.
- Os documentos de cada administração serão arquivados dentro de cada sala

**COCRIARQ**

**(47) 9 9873-1825 - [ola@cocriarq.com.br](mailto:ola@cocriarq.com.br) - [@cocri.arq](https://www.cocriarq.com.br) - [www.cocriarq.com.br](http://www.cocriarq.com.br)**

específica, em armários em MDF (laminado melamínico) em todas as faces e com acabamento liso.

### 3.2 Proposta Assistencial CONFORTO e HIGIENE

#### 8.6-Proporcionar condições de conforto e higiene aos:

8.6.1-Paciente: recepção, espera, guarda de pertences, troca de roupa.

8.6.3-Funcionário: descanso, guarda de pertences, troca de roupa;

8.6.4-Público: espera.

8.7-Zelar pela limpeza e higiene do edifício, instalações e áreas externas e materiais e instrumentais e equipamentos assistenciais, bem como pelo gerenciamento de resíduos sólidos.

#### Justificativas

- Justificamos que não há espera específica para pediatria e adultos separadas, pois a unidade irá separar os atendimentos conforme agenda. Quando do atendimento pediátrico, não haverá atendimento adulto na unidade.
- Justificamos que quando da necessidade de espera para PCD ou P.O, estas adentrarão a espera 02.
- Justificamos que quando da necessidade de troca de roupa, a guarda de pertences de pacientes se dará no local da troca (vestiário).

#### 3.3 Observações gerais do Projeto:

- Os ambientes “administração – secretaria de saúde” foram propostos por impossibilidade de outro espaço na cidade pra essa atividade, por pedido da gestão do serviço, e para estar próximo dos serviços de saúde propostos. Terão seu acesso pela

**COCRIARQ**

**(47) 9 9873-1825 - [ola@cocriarq.com.br](mailto:ola@cocriarq.com.br) - [@cocri.arq](https://www.cocriarq.com.br) - [www.cocriarq.com.br](http://www.cocriarq.com.br)**

recepção não cruzando fluxos com a área assistencial. Compartilharão com a unidade apenas os banheiros de funcionários, DML e copa funcional.

- Serão executadas paredes no acesso a rampa e também no corredor que acessaria a clínica particular existente para separar o serviço da Prefeitura das demais dependências do edifício.
- Observar quem em alguns banheiros para PCD, a projeção do giro da cadeira de rodas, passa por baixo da pia (até 30 cm) e vaso (até 10 cm) conforme NBR9050.
- Os ambientes destinados a Raios-X serão equipados com proteção radiológica, conforme normativas vigentes.
- Todo o trajeto até o abrigo de resíduos será com piso com revestimento de superfície plana, regular, antiderrapante, contendo rampas onde necessário com inclinação adequada.
- Justificamos que a diferença de nível entre as áreas internas e externas é de apenas 10mm (1cm), sendo a solução adotada, de rampear a soleira da porta de acesso, em toda extensão da largura da parede de acordo com a ABNT9050.
- Não será alterada a arquitetura da fachada. Apenas refeito o acabamento com massa corrida acrílica e posterior pintura acrílica texturizada.
- Não serão alterados os telhados existentes.
- Não serão alterados os estacionamentos.

## 4 Especificação de Materiais

### 4.1 Paredes

O acabamento das paredes deverá seguir o projeto arquitetônico conforme os ambientes. As paredes serão de ALVENARIA ou, GESSO ACARTONADO com lã de vidro interna.

As paredes receberão:

**COCRIARQ**

**(47) 9 9873-1825 - [ola@cocriarq.com.br](mailto:ola@cocriarq.com.br) - [@cocri.arq](https://www.cocriarq.com.br) - [www.cocriarq.com.br](http://www.cocriarq.com.br)**

- Massa acrílica com acabamento em tinta epóxi;
- Massa acrílica com acabamento em tinta acrílica;
- Porcelanato retificado com absorção <4%, resistentes a abrasão, com rejunte epóxi, resistente a abrasão e produtos químicos.

Quando pintadas, deverão ser resistentes ao uso de desinfetantes e que não sejam aplicadas com pincel.

Todos os tipos de paredes deverão ser instalados em 90° com o piso e sem saliências.

A especificação de cada tipo de revestimento encontra-se no projeto básico de arquitetura, sendo as externas em alvenaria, internas em gesso e divisórias de box de banheiros em vidro temperado.

#### 4.2 Tetos

Os tetos serão com forro de gesso ou a acabados na laje:

- Massa acrílica com acabamento em tinta epóxi;
- Massa acrílica com acabamento em tinta acrílica;

Os forros/lajes deverão ter superfície lisa (sem ranhuras) e sem negativos nas bordas.

Deverão ser resistentes ao uso de desinfetantes.

Deverão estar asseguradas as características de estanqueidade e de higienização.

A especificação de cada tipo de revestimento encontra-se no projeto básico de arquitetura.

#### 4.3 Pisos

Os pisos serão do tipo:

- Porcelanato retificado com absorção <4%, resistentes a abrasão, com rejunte epóxi, resistente a abrasão e produtos químicos.
- Cerâmica antiderrapante retificado com absorção <4%, resistentes a abrasão, com rejunte acrílico, resistente a abrasão e produtos químicos.

A especificação de cada tipo de revestimento encontra-se no projeto básico de arquitetura.

Não haverá soleira de material diferenciado nas portas. As soleiras serão sempre do mesmo material do ambiente.

**COCRIARQ**

**(47) 9 9873-1825 - [ola@cocriarq.com.br](mailto:ola@cocriarq.com.br) - [@cocri.arq](https://www.cocriarq.com.br) - [www.cocriarq.com.br](http://www.cocriarq.com.br)**

#### 4.4 Rodapés

Rodapé: quando houver, seguirão padrão do piso.

A especificação de cada tipo de rodapé encontra-se no projeto básico de arquitetura.

#### 4.5 Bancadas, Móveis, Louças e metais

As bancadas Molhadas (com pia) serão todas de inox, silestone ou porcelanato de grande formato (sem emendas ou rejunte) e as bancadas secas (sem pia) de laminado melamínico sem textura (liso). Todos os demais mobiliários (bancadas, mesas, armários, etc.) serão em MDF revestido com a laminado melamínico sem textura (liso) em todas as faces.

Todos os lavatórios exclusivos para higienização de mãos, incluindo os lavatórios de banheiros, serão em louça do tipo lavatório com coluna suspensa embutida sem emendas, de forma que sejam resistentes à lavagem e ao uso de desinfetantes, e tornem as superfícies monolíticas e facilmente higienizáveis. Todas as torneiras de serviços deverão ser do tipo alavanca de fácil manuseio, e as torneiras de lavatórios de higienização de mãos, do tipo pressmatic.

Todas as cadeiras ou colchonetes de macas serão revestidos por material lavável (tecido sem textura, liso, sem costuras aparentes) e impermeável. Todos os pés de cadeiras serão em ferro com pintura eletrostática.

Todo o mobiliário para atendimento de pacientes do EAS deve atender ao exposto na NBR 9050/2020.

#### 4.6 Vidros e persianas

Possuirão Vidros Incolor, espessura de 06 mm. As janelas externas possuirão filme película de proteção de radiações solares. Não serão utilizadas persianas ou cortinas nas janelas. Apenas instalação de película de controle solar. Onde houver necessidade, também serão instaladas películas jateadas para privacidade do paciente.

Todas as portas de vidro serão em vidro laminado 10 mm incolor, sendo as externas com filme película de proteção de radiações solares.

#### 4.7 Esquadrias – Janelas

As janelas terão seu acabamento em:

- Novas: Alumínio anodizado na cor natural;

- Existentes: As Janelas existentes da fachada, serão mantidas em madeira, para preservar a fachada antiga da edificação. Porém as madeiras receberão pintura esmalte.
- Cobogós com tela.

As janelas terão seu acabamento em:

- Vidro temperado e alumínio anodizado;
- Receberão tela mosquiteiro, onde forem necessárias;

O acabamento dos peitoris internos de visores e muretas será feito com massa corrida.

- As aberturas, onde forem necessárias, deverão possuir telas contra vetores.

#### **4.8 Esquadrias – Portas**

Todas as portas terão dimensionamento atendendo as especificações da RDC50/2002 da VISA ou ABNT9050/2020.

As portas terão seu acabamento em:

- Madeira e terão acabamento em laminado melamínico liso.
- Vidro temperado.
- Alumínio.
- As portas com proteção radiológica, terão acabamento em pintura eletrostática.

Todas as portas que abrirem para circulação possuirão mola hidráulica para mantê-las fechadas.

Todas as portas de giro de sanitários para PCD possuirão barras de apoio.

As maçanetas deverão ser do tipo alavanca ou similar.

Todas as esquadrias possuem suas metragens, sistema de funcionamento e tipo de material, especificado na tabela de esquadrias no projeto básico de arquitetura.

### **5 Infraestrutura Predial**

#### **5.1 Abastecimento, Reserva de água e instalações hidrossanitárias.**

A edificação possui um sistema de abastecimento de água, fornecido pela CASAN, com três reservatórios, possuindo autonomia de no mínimo 48 horas.

Todas as instalações no prédio deverão estar dentro dos padrões exigidos.

Todos os dispositivos destinados a higienização de mãos serão instalados com coluna suspensa assegurando para esse material as condições de higienização, e possuirão fornecimento de água fria.

## 5.2 Coleta e destinação de águas pluviais

O estabelecimento deverá desenvolver projeto de captação de água pluvial adequado para atender o EAS, dentro dos padrões exigidos. Toda água captada nos telhados, deverá encaminhada para a coleta Publica, através de tubos coletores. Não será utilizado no estabelecimento a captação de águas pluviais.

## 5.3 Informação Sucinta de Gases e/ou Instalações Especiais

O estabelecimento não faz uso de gases medicinais.

Para a implantação dos serviços, deverão ser projetos e instalados novas instalações, para os ambientes que houver necessidade, dentro dos padrões, atendendo as normativas e demandas novas e desenvolvidos por profissionais habilitados. Está indicado em projeto os ambientes que necessitem de instalações especiais.

Todos os ambientes atenderão a nova demanda de pontos especiais: elétrica especial, água quente, ventilação mecânica, e outros, conforme requisitado pela RDC – 50/02, devendo ser desenvolvidos projetos e cálculos de dimensionamento específicos, para cada caso, conforme tabela de consumo e demanda por postos e local de utilização da RDC50. Será dotado de instalação com abastecimento e distribuição centralizada. Deverá seguir as normas vigentes.

## 5.4 Abastecimento de energia, Iluminação, Instalações Eletro/eletrônicas, lógica e telefonia:

A energia elétrica que abastece o estabelecimento é fornecida pela concessionária CELESC, através de quadro de distribuição próprio ligado à rede trifásica existente em transformador próprio.

Atualmente não há gerador. Mas deverá ser instalado um gerador que atenda à demanda. Todas as instalações elétricas/eletrônicas e iluminação atenderão a Norma Brasileira de Instalações elétricas e de iluminação em EAS e de iluminância de

interiores. Todas as tomadas deverão ser aterradas. A iluminação será natural e/ou artificial por meio de lâmpadas.

### 5.5 Climatização e Controle de qualidade do ar

As instalações de climatização deverão seguir projetos específicos, fornecidos por profissional da área e conforme especificações do fabricante e fornecedor e de acordo com a legislação vigente.

Todos os ambientes que não possuem ventilação natural serão equipados com ventilação mecânica, dimensionado segundo as normas vigentes, e indicado em projeto.

As instalações de climatização deverão seguir projetos específicos, fornecidos por profissional da área, deverão ter o controle de qualidade do ar e demais especificações de acordo com a legislação vigente.

O EAS deverá ter PMOC conforme lei federal 13.589/2018, ou a que a substituir, bem como sistema de renovação de ar.

### 5.6 Instalações Preventivas de Incêndio.

Atualmente não há projeto preventivo de incêndio aprovado, ou sistemas instalados. A edificação conta apenas com extintores. Deverão ser projetados, aprovados e instalados, sistemas de prevenção de incêndio, conforme as normas e especificações técnicas vigentes, englobando todo o estabelecimento, incluindo as novas de intervenção, estando garantidas todas as condições de segurança das instalações e do sistema preventivo contra incêndios e vias de escape (rotas de fuga).

### 5.7 Projeto de Proteção radiológica:

O projeto de proteção radiológica será realizado em todos os ambientes que se fizer necessária. Deverá ser apresentado antes da execução do projeto arquitetônico, e ser desenvolvido e detalhado por profissionais ou equipe especializada seguindo as normas vigentes, a fim de garantir que não ocorra propagação de radiação as áreas adjacentes.

## 5.8 Tratamento de Efluentes

O estabelecimento deverá desenvolver projeto de coleta e tratamento de efluentes, adequado para atender as novas as instalações do prédio do EAS, dentro dos padrões exigidos, o qual deverá ser submetido à aprovação dos órgãos competentes.

Página | 17

## 5.9 Projeto de Resíduos Sólidos

O EAS possui um PGRSS específico. A coleta interna dos resíduos sólidos será realizada em horários específicos, onde não haja atendimento ao público, e transportados para fora do estabelecimento para local próprio dentro dos limites do terreno. Os resíduos sólidos comuns serão levados pela coleta de lixo municipal para destino em aterro sanitário determinado pelo Município, já os resíduos sólidos de serviços de saúde serão separados conforme tipo e identificados com as nomenclaturas de saúde, e armazenado no depósito externo, específico, para depois ser retirado por empresa terceirizada, devidamente legalizada junto aos órgãos competentes e que dará destino para o mesmo.

No EAS, serão gerados resíduos do tipo: GRUPO A, GRUPO D, e GRUPO E.

---

Responsável técnico pelo projeto  
COCRIARQ-CAU: 32. 965-7  
Arq. Caroline de Sá Greinert  
CAU A 39349-5

---

Representante legal:  
Valcir Ferrari Prefeito  
CPF:710.929.359-91

Rodeio, setembro de 2023

**COCRIARQ**

**(47) 9 9873-1825 - [ola@cocriarq.com.br](mailto:ola@cocriarq.com.br) - [@cocri.arq](https://www.instagram.com/cocri.arq) - [www.cocriarq.com.br](http://www.cocriarq.com.br)**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **I09GY90Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**THIAGO WINCKLER** (CPF: 006.XXX.529-XX) em 15/09/2023 às 13:35:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:07 e válido até 13/07/2118 - 15:12:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMzQ4MjVfMTM2MjM1XzlwMjNfSTA5R1k5MFk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00134825/2023** e o código **I09GY90Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.